

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998  
 Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - SPDM: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
 Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes**

CNPJ: 61.699.567/0037-01  
 Nota de Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
Ativo	2017	2016	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.384.203,05</b>	<b>13.896.771,06</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa(3.1)	1.841.495,66	2.159.162,55	
Banco conta movimento	447,2	12.950,06	
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.841.048,46	2.146.212,49	
<b>Contas a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>12.370.141,08</b>	<b>11.574.599,77</b>	
Secr. Saúde do Est. S. Paulo (Nota 3.3.1)	10.995.300,00	10.471.716,00	
Valor Estimado de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.374.841,08	1.102.883,77	
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>62.820,73</b>	<b>47.804,19</b>	
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	21.530,70	21.564,19	
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	40.332,86	26.240,00	
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4.3)	957,17	-	
<b>Estoques (Nota 3.5)</b>	<b>108.661,10</b>	<b>114.159,82</b>	
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	108.661,10	114.159,82	
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>1.084,48</b>	<b>1.044,73</b>	
Assinatura de Periódicos à Vencer	1.084,48	1.044,73	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>32.107.289,76</b>	<b>44.149.604,03</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>30.110.020,97</b>	<b>41.743.117,34</b>	
<b>Valores a Receber</b>	<b>30.110.020,97</b>	<b>41.743.117,34</b>	
Valores a Receber (Nota 3.6)	30.110.020,97	41.743.117,34	
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>1.997.268,79</b>	<b>2.406.486,69</b>	
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>1.778.015,99</b>	<b>2.124.856,57</b>	
Bens Móveis (Nota 3.7)	3.672.987,27	3.653.469,22	
Ajustes vida útil-Bens Terceiros(nota 3.7.1)	(1.894.971,28)	(1.528.612,65)	
<b>Ativo Intangível</b>	<b>219.252,80</b>	<b>281.630,12</b>	
Intangível de Terceiros	494.676,68	463.009,68	
Ajuste Vida Útil Econôm. Intangível Terceiros (275.423,88)	(275.423,88)	(181.379,56)	
<b>Total do Ativo</b>	<b>46.491.492,81</b>	<b>58.046.375,09</b>	
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Resultados do exercício/ período	-	-	
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	
<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			
(Aumento) Redução em contas a receber	10.822.498,77	(44.610.553,93)	
(Aumento) Redução em estoques	5.498,72	1.834,55	
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.731,64)	101.536,39	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(11.137.932,74)	44.447.167,58	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(409.217,90)	(295.629,92)	
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>(726.884,79)</b>	<b>(355.645,33)</b>	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	
(-) Compras de imobilizado	-	-	
(-) Adição de Bens de Terceiros	409.217,90	295.629,92	
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	409.217,90	295.629,92	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	
Empréstimos tomados	-	-	
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	
Juros pagos por empréstimos	-	-	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	
<b>Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(317.666,89)</b>	<b>(60.015,41)</b>	
<b>No início do período</b>	<b>2.159.162,55</b>	<b>2.219.177,96</b>	
<b>No final do período</b>	<b>1.841.495,66</b>	<b>2.159.162,55</b>	
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016</b>			
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis:</b> A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação Civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. <b>Características da unidade gerenciada:</b> A Entidade, SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, adiante denominado AME MOGI DAS CRUZES, tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. Em 2016 a unidade foi reconhecida pela Rede Global de Hospitais Verdes e Saudáveis, pelas ações em virtude do trabalho de conscientização e prevenção do meio ambiente (2015 e 2016) em "Menção Honrosa Hospitais Saudáveis" - pela produção de estudos de caso sobre os objetivos da Agenda Global Hospitais Verdes e Saudáveis 2015 e pela participação na Campanha Global Desafio 2020 - a Saúde pelo clima em 2016. Desde o início da gestão do AME Mogi das Cruzes, foram envidados esforços em busca de melhorias contínuas e desenvolvimento sistêmico dos processos em busca de assistência à saúde com excelência e qualidade, sendo o ambulatório certificado nível 1 da ONA - Organização Nacional de Acreditação em 2014 - Acreditado, e em junho de 2016 evoluiu para a certificação nível 3 - Acreditado com Excelência, conferindo assim credibilidade tanto na qualidade da assistência à Saúde, quanto na gestão, com manutenção dos processos de qualidade reconhecidos pela certificadora até os dias de hoje. <b>A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes iniciando-se as atividades em Março de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011, atualmente possui o Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2016, instrumento em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde que objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde assinado em 30 de Setembro de 2016 com prazo de 5 (cinco) anos com período de vigência de 01/10/2016 a 30/09/2021, o valor global do contrato é de R\$ 54.745.492,68 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. <b>2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> Formalidade da Escrituração Contábil - Res. 1.330/11 (NBC ITG 2000). As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:</b> SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313. Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120, CNPJ nº 61.699.567/0037-01. <b>3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atendem aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. <b>3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. <b>3.2 - Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. <b>Instituição Financeira</b>			





▶continuação

**Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.** Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:**

#### Relatório dos Auditores Independentes

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3.** **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

# Ouvidoria Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

**www. imprensaoficial.com.br**

**io ouvidoria**

ouvidoria@imprensaoficial.com.br  
Rua da Mooca, 1921  
Cep: 03103 - 902 São Paulo  
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.asp  
(11) 2799 9687

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

